



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 529/2025

Data: 18 de novembro de 2025

**Ementa: solicitação de informações detalhadas sobre gastos, pactuações, convênios e atendimentos especializados da Secretaria Municipal de Saúde, visando promover a transparência e o aprimoramento dos serviços de saúde no município.**

Senhor presidente,

O vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações e documentos referentes aos gastos públicos, pactuações, convênios e atendimentos de especialidades médicas e exames de imagem realizados no âmbito da saúde municipal, conforme detalhado a seguir:

#### 1. Solicitação de Informações Financeiras

a) Relatório detalhado de todas as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde nos últimos 12 meses, discriminando:

- Custos com transporte de pacientes para outros municípios para atendimento com especialistas, exames e cirurgias;
- Pagamentos realizados a clínicas, hospitais e prestadores por consultas especializadas e exames de imagem (ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia, densitometria, mamografia, endoscopia, colonoscopia, etc.);
- Cirurgias eletivas e de urgência custeadas pelo município ou via consórcios intermunicipais, com valores, instituições executoras e especialidades correspondentes;
- Contratos e convênios firmados com prestadores de serviços, contendo valores, prazos, objeto, local de execução e quantidade de atendimentos realizados;
- Gastos com manutenção da frota municipal utilizada para transporte de pacientes (combustível, manutenção, motoristas, diárias, etc.);
- Despesas totais com atenção básica, média complexidade e alta complexidade, apresentadas de forma segmentada e transparente.

#### 2. Pactuações e Convênios

a) Cópia integral dos termos de pactuação e convênios intermunicipais firmados com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (ou outros consórcios) referentes ao atendimento de especialidades clínicas e exames de imagem fora do município;

Página 1 de 3



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

- b) Relação completa das especialidades médicas, tipos de exames de imagem e procedimentos cirúrgicos realizados em outros municípios, com respectivas quantidades e custos;
- c) Informar quais especialidades médicas e exames de imagem poderiam ser ofertados dentro do próprio município, considerando a existência de profissionais e estruturas locais não credenciadas ao SUS;
- d) Esclarecer quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde para habilitar e credenciar especialistas e serviços de imagem locais, visando ampliar a rede e reduzir a dependência de outros municípios.

### 3. Acesso e Demora no Atendimento

- a) Informar a média de tempo de espera para consultas com especialistas e para realização de exames de imagem e procedimentos cirúrgicos;
- b) Apresentar plano de ação ou estratégias já implementadas ou em elaboração para reduzir o tempo de espera e otimizar a utilização da rede municipal;
- c) Relacionar quantos pacientes são transportados mensalmente para outros municípios, discriminando por especialidade médica e tipo de exame de imagem;
- d) Informar número de pacientes encaminhados via Consórcio Intermunicipal de Saúde nos últimos 12 meses, bem como o custo médio por paciente.

O presente requerimento tem por objetivo promover a transparência na gestão dos recursos públicos da saúde e propor medidas para melhorar o acesso dos municípios aos atendimentos especializados e exames de imagem, reduzindo deslocamentos desnecessários e otimizando a utilização da estrutura local.

É de amplo conhecimento que centenas de cidadãos, especialmente idosos e portadores de doenças crônicas, necessitam se deslocar de madrugada em ônibus municipais para outros municípios, a fim de realizar consultas com especialistas, exames de imagem e procedimentos cirúrgicos, muitos dos quais poderiam ser executados no próprio município de Marechal Cândido Rondon.

Sabe-se que o município possui profissionais especializados e clínicas equipadas, porém, por questões de credenciamento e pactuação, esses serviços não estão disponíveis pelo SUS. Compreender os valores gastos, a estrutura dos convênios e os motivos da não habilitação local é essencial para garantir eficiência, economicidade e justiça social no uso dos recursos públicos destinados à saúde.

Página 2 de 3



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Plenário Ariovaldo Luiz Bier 18 de novembro de 2025.

**DR. MILTON CURVO CÉSAR GARCIA**  
**Vereador**

Página 3 de 3



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br